



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUNA/PB, EM 27 DE JANEIRO DE
2025.**

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de janeiro de 2025 (aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, saudou aos vereadores presente, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa Legislativa e a todos os que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quórum, o presidente solicitou do 2º secretário da Mesa Diretora, vereador Iran Hercules de Moraes, que fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes**, **Arinaldo Pinheiro do Nascimento**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **Iran Hercules de Araújo Moraes**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Luiz Azevedo do Nascimento** e **Rademaker Borges de Oliveira**. Na oportunidade, constatado o quórum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão cujo objetivo é a discussão e apreciação do **Veto ao Projeto de Lei nº 056/2024**, que dispõe sobre alteração dos art. 35 e 36 e anexo II da Lei Municipal nº 001/2023, e dá outras providências. O presidente solicitou o registro em ata da ausência dos vereadores: **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro** e **Luís da Silva Martiniano**. Dando sequência ao trâmite regimental o presidente solicitou que o relator especial, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, fizesse a leitura e justificativa oral do parecer, nas formas do Regimento Interno. O Relator Especial, vereador José Humberto, em consonância com o artigo 56 do Regimento Interno, apresentou o parecer de forma oral, fazendo leitura e justificativas do referido parecer. Em seguida foi facultada a palavra aos vereadores para discussão da matéria em pauta e logo após o presidente submeteu em apreciação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

o **Veto ao Projeto de Lei nº 056/2024**, por meio de votação secreta, conforme determina o inciso II do art. 186 do Regimento Interno. Foram convidados os vereadores Luiz Azevedo do Nascimento e Rademaker Borges de Oliveira, para averiguar a urna e as cédulas de votação, bem como, para fazer a apuração dos votos. Foram convidados os vereadores por ordem alfabética para votarem. O **Veto ao Projeto de Lei nº 056/2024**, foi rejeitado com 7 (sete) votos contrários. Conforme determina o Regimento Interno em seu art. 220, § 1º, o presidente providenciará envio de uma via do Projeto de Lei nº 056/2024, ao Prefeito Municipal para que nos termos do Regimento Interno, possa fazer a promulgação. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de janeiro de 2025.

Francisco Raitton Neves Pontes
Francisco Raitton Neves Pontes
 Presidente

José Humberto da Costa Araújo Júnior
José Humberto da Costa Araújo Júnior
 Vice-Presidente

Iran Hércules de Araújo Moraes
Iran Hércules de Araújo Moraes
 2º Secretário

Arionaldo Pinheiro do Nascimento
Arionaldo Pinheiro do Nascimento
 Vereador

Hélio Teixeira Oliveira
Hélio Teixeira Oliveira
 Vereador

Luiz Azevedo do Nascimento
Luiz Azevedo do Nascimento
 Vereador

Rademaker Borges de Oliveira
Rademaker Borges de Oliveira
 Vereador